



MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DA ECONOMIA - MINISTÉRIO DA ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL - 2026						
Unidade Orgânica	Atividades/Procedimentos	Área Funcional	Carreira/Categoria	Nº de Postos de Trabalho	Habilitações Literárias	OBS
Direção			Diretor Geral	1		
			Sub-Diretor Geral	2		
			Técnico Superior	1	Licenciatura	
			Assistente Técnico	3	12º Ano	
			Assistente Operacional	1	9º Ano	
Gabinete de Comunicação Institucional	Assegurar a definição da estratégia e gestão da comunicação institucional, definindo linhas orientadoras para promoção de uma comunicação única e assertiva pelas áreas de atuação e intervenção da DGE. Coordenar e implementar a estratégia de comunicação institucional, assegurando a gestão da marca, logótipo e imagem da DGE. Promover a comunicação interna e externa da DGE, assegurando a gestão de conteúdos dos vários canais de comunicação institucional, nomeadamente Portal Institucional, Intranet e Redes Sociais; Assegurar a elaboração e divulgação, em colaboração com as outras unidades orgânicas, da Newsletter da DGE. Assegurar a comunicação institucional dirigida a operadores económicos, associações empresariais, consumidores e outros stakeholders das áreas de atuação da DGE, através da produção de informação e gestão de conteúdos relevantes; Garantir a publicação no Diário da República dos atos legislativos e administrativos da DGE; Organizar eventos e assegurar as relações públicas da DGE; Colaborar no funcionamento do serviço de receção e atendimento ao público, prestando informações relacionadas com as áreas de competência dos serviços, entidades e outras estruturas do MECT, bem como encaminhar as sugestões recebidas; Propor, planejar e concretizar ações de promoção da cultura organizacional, responsabilidade social e valorização institucional, com o reforço da notoriedade da DGE, bem como da sua missão e intervenção; Assegurar o apoio informático e o funcionamento da rede de telecomunicações da DGE.		Chefe de Divisão	1		
			Técnico Superior	5	Licenciatura	
			Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	4	12º Ano	
			Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	Licenciatura	
			Consultores de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	Licenciatura	
Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Visão Estratégica	Coordenar a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão, nomeadamente de planos estratégicos, bem como de planos e relatórios dos organismos da área governativa da economia, promovendo a utilização padronizada de instrumentos adequados; Promover e coordenar a identificação de riscos associados no planeamento de cada organismo, definido e consolidando estratégias de gestão e planos de contingência para mitigação dos riscos identificados; Definir e promover a utilização de conceitos, procedimentos e modelos de planeamento padronizados e comuns a todos os organismos; Promover e realizar estudos de avaliação dos planos estratégicos e de desenvolvimento, garantindo a sua consistência e atualidade e facilitando a visão global e atual da atividade dos organismos; Elaborar os instrumentos de gestão da DGE, bem como a respetiva monitorização e avaliação, com base nas orientações estratégicas, objetivos, indicadores e metas fixadas.		Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	Licenciatura	
			Técnico Superior	6	Licenciatura	
Equipa Multidisciplinar de Gestão e Coordenação de Projetos	Acompanhar a execução de instrumentos de assistência técnica da Comissão Europeia. Garantir a articulação com a Comissão Europeia, organismos internacionais, autoridades de gestão nacionais e demais entidades envolvidas, assegurando o cumprimento das obrigações de reporte, comunicação e auditoria associadas aos instrumentos de financiamento europeu; Implementar física e financeiramente os projetos inscritos no PRR, que competem à DGE enquanto beneficiária final pré-designada; Assegurar o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, baseados em dados e instrumentos digitais de apoio à gestão e monitorização das medidas e projetos sob sua coordenação; Produzir relatórios técnicos, análises de execução e informação de suporte à decisão, contribuindo para o acompanhamento estratégico das medidas e para o cumprimento das obrigações de transparência e prestação de contas; Realizar e acompanhar auditorias, verificações e controlos das entidades nacionais e europeias, assegurando respostas adequadas e tempestivas, bem como a implementação das medidas corretivas que venham a ser determinadas; Gerir as medidas de apoio ao abrigo do Fundo de Modernização do Comércio; Gerir as medidas de modernização do comércio e dos serviços, assegurando a sua execução física e financeira, a articulação com entidades parceiras, o acompanhamento dos beneficiários e o cumprimento das obrigações de monitorização, reporte e avaliação previstas no respetivo enquadramento legal e regulamentar.		Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	Licenciatura	
			Técnico Superior	6	Licenciatura	+ 2 PRR
Equipa Multidisciplinar de Análise de Conjuntura Económica e Avaliação de Políticas	Analisar e avaliar políticas públicas com impacto na atividade económica, incluindo medidas de regulação, competitividade e produtividade, com recurso a metodologias quantitativas e contabilísticas avançadas; Analisar o funcionamento e os constrangimentos dos mercados de bens e serviços, incluindo a medição de barreiras à concorrência; Examinar os fatores de produção e a produtividade, explorando determinantes micro e macroeconómicos do desempenho económico; Desenvolver e aplicar novos métodos e instrumentos analíticos para a recolha, tratamento e exploração de informação económica; Promover parcerias com centros de investigação e universidades no domínio da análise e avaliação económica, promovendo a transferência de conhecimento e a obtenção de novos investigadores.		Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	Licenciatura	
			Técnico Superior	6	Licenciatura	
Departamento de Análise Económica e Estatística	Acompanhar o desempenho da economia portuguesa e dos seus principais indicadores, divulgando regularmente informação económica; Assegurar a produção, recolha, utilização, tratamento, análise e difusão da informação económica e estatística relevante para a esfera de atuação da área governativa da economia, designadamente, no quadro do sistema estatístico nacional e das infraestruturas nacionais de dados, assegurando o ajustamento à evolução das suas competências, em colaboração com os organismos e serviços nela integrados e a decisão política; Assegurar a resposta a pedidos, internos e externos; Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas para a caracterização da evolução da economia portuguesa a nível global, setorial e regional, bem como das relações bilaterais e do comércio internacional, bem como responder a pedidos internos e externos; Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas a nível nacional e internacional, através da participação nas atividades do Conselho Superior de Estatística e de outros fóruns nacionais e internacionais; Participar, em conjunto com a entidade competente, na conceção, desenvolvimento, funcionamento e evolução dos sistemas de informação, tendo em vista a automatização, digitalização e total desmaterialização da informação tramitada; Promover a utilização de ferramentas informáticas para a apresentação de informação económica de modo interactivo; Prestar apoio técnico na formulação e estruturação de políticas económicas, tendo em conta o contexto mundial, com especial relevância para países integrados no espaço económico comum; Produzir estudos no âmbito da economia portuguesa e da integração económica internacional com publicação dos mesmos nos termos legais, em articulação com o PLANAPP; Emitir pareceres sobre projetos, relatórios ou estudos económicos, promovidos por outras entidades oficiais ou por instituições internacionais; Avaliar o impacto esperado sobre a implementação e os efeitos posteriores à implementação das políticas económicas, com a apresentação de estudos setoriais à área governativa que tutela a economia, desenvolvendo parcerias com outros serviços da AP com esta vocação, em particular o PLANAPP.		Diretor de Serviços	1		
			Chefe de Divisão	1		
			Técnico Superior	14	Licenciatura	
			Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	Licenciatura	
Departamento de Políticas de Competitividade	Promover e assegurar o desenvolvimento, regulação e implementação das políticas económicas, com especial relevância para a indústria e a desmaterialização e facilitação de processos e participar na preparação da posição nacional sobre os dossiês com relevância, a assumir nas instâncias europeias e internacionais, em articulação com o Departamento de Análise Económica e Estatística (DAEE) e o PLANAPP, garantindo uma visão de conjunto, sem prejuízo das competências próprias de outros organismos e a execução das políticas setoriais para a indústria e participar na preparação da posição nacional sobre os dossiês com relevância para a indústria, a assumir nas instâncias europeias e internacionais, sem prejuízo das competências próprias de outros organismos; Elaborar relatórios que contribuam para a previsão do impacto dos atos legislativos e de outros normativos, em articulação com o DAEE, a SG-Gov e o PLANAPP; Potenciar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento do empreendedorismo, da competitividade, da inovação, da digitalização, do investimento direto estrangeiro, do crescimento económico sustentável, da cooperação empresarial e associativa e da internacionalização das empresas, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos; Dinamizar e implementar em Portugal as iniciativas Small Business Act (SBA) para a Europa, em cooperação com as restantes unidades orgânicas da DGE, serviços e organismos da área governativa da economia e demais áreas governativas e apoiando e representando nacional para as PME, constituído no âmbito da governação do SBA, designado por "SME Envoy"; Promover a adoção de políticas que visem a simplificação administrativa e regulatória e a eliminação de custos de controlo para os operadores económicos, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos; Promover a adoção de políticas públicas no domínio do desenvolvimento sustentável, assegurando, além do mais, a implementação de normas e medidas tendentes à implementação públicas em matéria de economia circular e de fundos específicos de resíduos; Coordenar, nos termos da lei, a atribuição de auxílios de Estado no âmbito das respetivas políticas definidas pela tutela; Gerir, nos termos da lei, o sistema de atribuição do rótulo ecológico.		Diretor de Serviços	1		
			Chefe de Divisão	2		
			Técnico Superior	20	Licenciatura	
			Assistente Técnico	1	12º Ano	
Departamento de Apoio Jurídico e Organizacional	Prestar apoio jurídico transversal à área governativa da economia e a todas as unidades da DGE, em articulação com o Centro Jurídico do Estado, incluindo elaboração de minutas, protocolos, pareceres, informações ou outros documentos de natureza jurídica; Intervir na elaboração, proposta, estudo, publicação e divulgação de projetos de diplomas legais, regulamentos ou outros atos normativos, nacionais e da UE, no âmbito das respetivas competências; Elabrar estudos, pareceres e apoio técnico sobre gestão e organização de recursos humanos; Assegurar os procedimentos de gestão dos respetivos recursos humanos, nomeadamente a seleção e recrutamento, a gestão de metas de pessoal e respetivo orçamento, e demais mecanismos de controlo, garantindo, ainda o cumprimento do SADAP, em articulação com a SG-Gov ou com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPA), na medida das atribuições de cada uma das entidades; Garantir o cumprimento de normas e medidas tendentes à implementação públicas em matéria de economia circular e de fundos específicos de resíduos; Coordenar, nos termos da lei, a atribuição de auxílios de Estado no âmbito das respetivas políticas definidas pela tutela; Gerir, nos termos da lei, o sistema de atribuição do rótulo ecológico.		Diretor de Serviços	1		
			Chefe de Divisão	2		
			Técnico Superior	20	Licenciatura	
			Assistente Técnico	9	12º Ano	
			Assistente Operacional	3	9º Ano	
	Assegurar, a análise das questões relativas às relações internacionais e ao comércio internacional; Apoiar a área governativa da economia em matéria de relações económicas internacionais e da vertente económica da política das relações externas da UE, bem como na implementação de políticas internas destinadas a dinamizar a economia, incluindo a preparação de cinema, comissões mistas, reuniões ministeriais e outros eventos; Acompanhar e apoiar a área governativa da economia na negociação de instrumentos jurídicos bilaterais, nomeadamente acordos bilaterais de investimento autorizados pela CE; Acompanhar e relacionar entre o comércio e o investimento internacionais, apoiando a definição da posição portuguesa nas negociações multilaterais com organismos internacionais, incluindo a OMC; Bem como em outras organizações internacionais, nomeadamente a OCDE e a UNCTAD; Coordenar, dinamizar e divulgar a definição e execução da política externa portuguesa e da posição nacional no âmbito da vertente económica da política das relações externas à UE, tendo em conta a posição política assumida pelas respetivas áreas governativas competentes; Preparar o contributo da área governativa da economia para a definição e execução da política de cooperação para o desenvolvimento, coordenando e apoiando, em colaboração com outros organismos da área governativa da economia, iniciativas de cooperação internacional, europeia e bilateral.		Diretor de Serviços	1		
			Chefe de Divisão	2		

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DA ECONOMIA - MINISTÉRIO DA ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL - 2026

Unidade Orgânica	Atividades/Procedimentos	Área Funcional	Carreira/Categoria	Nº de Postos de Trabalho	Habilitações Literárias	OBS	
Departamento de Relações Económicas Internacionais	designadamente com os PALOP; Participar na definição e acompanhar a aplicação dos instrumentos de política comercial comum da UE no âmbito do apoio ao desenvolvimento, nomeadamente o Sistema de Preferências Generalizadas; Acompanhar as questões de acesso ao mercado, participando nos trabalhos de verificação de situações de incumprimento das obrigações internacionais no domínio comercial, por terceiros comerciais da UE; Assegurar o acompanhamento da aplicação dos instrumentos de defesa comercial por terceiros países que visam empresas europeias, assegurando a representação de Portugal no Comité Consultivo de Acesso ao Mercado; Apoiar a área governativa da economia, em articulação com a área governativa do MNE, na definição da posição nacional no âmbito da política comercial da UE e internacional, e no acompanhamento de processos de cooperação e de diálogo económico da União com países e blocos terceiros; Promover a avaliação do impacto na economia portuguesa das medidas de política comercial externa em articulação com a DAEE; Apoiar a participação do representante do membro do Governo responsável pela área governativa da economia na Comissão Intermistrial para a Cooperação e no Conselho Intermistrial de Política Externa; Assegurar, a nível externo, a representação nacional nos grupos de trabalho correspondentes do Comité de Planeamento Civil de Emergência da OTAN, em articulação com os serviços competentes do Ministério da Defesa Nacional.		Técnico Superior	20	Licenciatura		
			Assistente Técnico	1	12º Ano		
Departamento de Comércio, Serviços e Restauração	Desenvolver e implementar as atividades e procedimentos das políticas setoriais relativas ao comércio, serviços e restauração; Acompanhar e controlar a execução das medidas delas decorrentes; Propor as adaptações legislativas que se revelem necessárias à prossecução dos objetivos das políticas setoriais relativas ao comércio, serviços e restauração, promovendo a melhoria do ambiente de negócios para o aumento da competitividade, designadamente através da simplificação regulatória e administrativa, eliminando os custos de controlo; Preparar, apoiar e assegurar a intervenção técnica nacional na adoção de medidas internacionais e da UE em matéria de comércio, serviços e restauração, bem como a transposição de diretivas e a execução de regulamentos, incluindo os processos de pré-controlo e controlo "teste domínio", e promover a sua aplicação a nível nacional; Avaliar a envolvente empresarial como forma de acompanhamento dos setores do comércio, serviços e restauração e aferição sistemática dos parâmetros de apreciação destas atividades; Contribuir, com base na aplicação das políticas públicas, para o reforço da dinamização e competitividade dos setores do comércio, serviços e restauração, num quadro de um desenvolvimento territorial sustentável; Instruir os procedimentos relativos aos pedidos de autorização de estabelecimentos e de conjuntos comerciais e organizar e manter atualizado o respetivo registo; Acompanhar as áreas de atividade económica, comercial e de serviços sujeitas a regulamentação específica, acompanhando particularmente a sua evolução e tendências; Contribuir para a definição e aplicação das políticas de ordenamento do território, participar na implementação de programas ou medidas de apoio à atividade comercial; Assegurar a coordenação nacional da aplicação da Diretiva 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno, nomeadamente como ponto de contacto nacional para a assistência mútua e cooperação entre autoridades administrativas competentes, no quadro do Sistema de Informação do Mercado Interno; Gerir a base de dados de registos setoriais de comércio, serviços e restauração, designada por «Cadastro comercial», conforme previsto no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; Assegurar a execução dos regimes legais das convenções de preços em vigor; Assegurar a adoção e implementação de metodologias de análise económica, de modo a garantir a monitorização da formação e evolução dos preços ao longo de cadeias de valor; Estimular a cooperação empresarial visando redes de empresas, a fim de promover a sua competitividade, inovação e desenvolvimento sustentável, através do exercício das competências, legalmente atribuídas à DGE em matéria de incentivos à atividade comercial; Estimular a cooperação empresarial com diversas entidades relacionadas com o setor comercial e dos serviços e com países terceiros.		Diretor de Serviços	1			
			Chefe de Divisão	2			
			Técnico Superior	20	Licenciatura		
			Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	Licenciatura		
			Assistente Técnico	3	12º Ano		
Departamento de Assuntos Europeus	Assegurar a coordenação das relações com a UE com todos os serviços, organismos e entidades ou estruturas da área governativa da economia, consultando-se como o ponto focal para a prossecução destas competências; Apoiar a participação do membro do Governo responsável pela área governativa da economia no Conselho de Ministros da UE, coordenando a preparação dos Conselhos de Ministros da Competitividade, assim como assegurar a coordenação de contributos dos setores tutelados pela área governativa da economia noutras formações do Conselho; Apoiar a intervenção no quadro da política europeia, contribuindo para assegurar o relacionamento institucional com as instituições nacionais e europeias; Coordenar a definição da posição da área governativa da economia na negociação de matérias da sua competência, assim como a intervenção no âmbito das estratégias de política europeia, designadamente as relacionadas com a competitividade e crescimento; Coordenar a atuação da área governativa da economia no âmbito das políticas europeias de relações externas, de vizinhança e do alargamento, bem como a sua participação em organizações e grupos sobre matérias de assuntos europeus; Assegurar apoio técnico à participação da área governativa da economia na Comissão Intermistrial para os Assuntos Europeus; Acompanhar o diálogo relativo às políticas de competitividade e crescimento, tanto da CE como do Conselho, apoiando a participação da DGE nos vários grupos de Alto Nível existentes e preparando a posição da área governativa da economia nas instâncias de negociação e acompanhamento dos programas-quadro da UE para a competitividade e inovação, com destaque para as micro, pequenas e médias empresas; Diligenciar a preparação das posições da área governativa da economia nas instâncias de negociação e acompanhamento do Quadro Financeiro Plurianual e dos principais programas com incidência na setorial economia e inovação; Assegurar a divulgação e difusão da informação referente a temas da competência da área governativa da economia no âmbito da UE; Assegurar a representação de Portugal nos comités e grupos de peritos da CE, em cumprimento das orientações da área governativa que tutela a DGE; Coordenar e patrocinar os pedidos de informação e denúncia, apresentados ao abrigo do procedimento EL/Prel, em colaboração com a Direção-Geral do Direito Europeu e Internacional, do MNE; Consolidar a posição nacional, no âmbito do procedimento de informação no domínio das regras técnicas relativas a produtos ou serviços da sociedade de informação, assegurado, em coordenação com outros organismos competentes na matéria em causa, a elaboração de pareceres circunstanciados ou observações; Coordenar e dinamizar a situação da área governativa da economia em matéria de assuntos de Estado, prestando apoio técnico no âmbito das negociações europeias e assegurando o reporte de informação; Assegurar o acompanhamento dos Projetos Importantes de Interesse Europeu Comum (PIECI), participando nos diversos grupos de trabalho; Assegurar a coordenação nacional da aplicação da Diretiva 2006/123/CE, do PE e do Conselho, de 12/12/2006, relativa aos serviços no mercado interno, nomeadamente como ponto de contacto nacional para a assistência mútua e cooperação entre autoridades administrativas competentes, no quadro do Sistema de Informação do Mercado Interno; Acompanhar, nas instâncias da UE, as áreas relativas à política económica, empreendedorismo, competitividade, inovação, digitalização, internacionalização, crescimento económico sustentável e investimento direto estrangeiro, promovendo o envolvimento nacional e a divulgação de boas práticas; Acompanhar a aplicação dos Regulamentos Antidumping e Anti-Subvenções e salvaguardas, bem como o Regime Comum Aplicável às Importações de Países Terceiros, assegurando a representação de Portugal nos comités e grupos de peritos da CE; Acompanhar a definição de políticas públicas, assegurar a intervenção nacional e transposição de diretivas e de aplicação de regulamentos em matéria de desenvolvimento sustentável, economia circular, produção e consumo sustentáveis, conceção ecológica de produtos, rotulagem ecológica, resíduos, fertilizantes e conduta empresarial responsável, a nível da UE, assegurando a defesa dos interesses empresariais; Acompanhar a execução dos contratos de contrapartidas ou de cooperação industrial celebrados entre o Estado Português e os fornecedores de material de defesa, no âmbito de programas de aquisição de equipamentos e sistemas de defesa, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da defesa nacional; Assegurar o planeamento do aprovisionamento e gestão das matérias-primas e dos recursos industriais em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo em matéria de planeamento civil de emergência, no quadro definido pelo Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março.		Diretor de Serviços	1			
			Chefe de Divisão	2			
			Técnico Superior	22	Licenciatura		
			Assistente Técnico	1	12º Ano		
			TOTAL			196	

Cargo/Carreira/Categoria	Nº de postos de trabalho
Diretor Geral	1
Diretor Geral Adjunto	2
Diretor de Departamento	6
Chefe de Divisão	12
Chefe de Equipa Multidisciplinar/Técnico Superior	3
Técnico Superior	140
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	4
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	4
Consultores de Sistemas e Tecnologias de Informação	2
Assistente Técnico	18
Assistente Operacional	4
Total	196

(+2 PRR)